



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 158/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autoriza a expansão de vagas para seleção do PGC para o ano letivo de 2016.

Considerando o Processo nº 153/2007 - vol. 3;
Considerando a Resolução nº 046/2015-CI/CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a expansão de **01 (uma)** vaga para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais (PGC), totalizando assim **17 (dezesete)** vagas para o ano letivo de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)